

Seleção para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 3ª CHAMADA

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CVDD)

Nos termos do regulamento da seleção para ingresso, a interposição de recurso deve ser protocolada online pelo candidato no formulário informado nesta publicação: <https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/>.

Não serão considerados os recursos encaminhados via e-mail ou fora do prazo indicado (**até às 23h59 do dia 19/5**).

Orientações para interposição de recurso:

Data: 19 de maio de 2022

Horário: até às 23h59

Link: <https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/>

Para acessar o ambiente e enviar os recursos, com a documentação complementar, o candidato precisa seguir os mesmos passos de acesso ao sistema, que fez no momento do requerimento de matrícula:

- Fazer o login com gov.br;
- Verificar se o formulário corresponde à modalidade escolhida no momento da inscrição do SiSU;
- Se os dados estiverem correspondentes à sua escolha no SiSU, preencha o formulário dentro do prazo: (**até às 23h59 do dia 19/5**).

Atenção:

- Os candidatos devem conferir todos os resultados das comissões, de acordo com a sua modalidade, verificar as orientações de cada comissão para a elaboração do recurso, e fazer os recursos em todas as comissões nas quais constam como “indeferido” ou “Não Habilitado”.
- Os candidatos indeferidos, que não interpuserem recurso dentro do prazo previsto, serão considerados, na análise final, como “Recurso Não Protocolado” e, conseqüentemente, não terão nova oportunidade de interposição de recurso administrativo, sendo excluído do processo seletivo. A mesma regra vale para os recursos que forem considerados, na análise final, como “indeferidos”.
- **Em caso de indeferimento por data de emissão do laudo**, reenviar laudo atualizado com a complementação de informações solicitadas: validar/atualizar os laudos com profissional de Unidades Básicas de Saúde/Telesaúde.
- Em caso de dúvida, entrar em contato com saade@ufscar.br
- Os resultados dos recursos serão publicados no dia 27/5.



Seleção para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 3ª CHAMADA

MODELO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA CVDD

Eu, _____ **(Nome Completo da/o candidata/o)** _____, nos termos do regulamento da seleção para ingresso em 2022 no Curso de _____ **(Nome do Curso)** _____, ofertado pela UFSCar, sou optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Lei nº 13.409/2016, são egressos do ensino médio da rede pública.

Autorreconheço-me e costumeiramente auto-identifico-me como pessoa com deficiência e AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou uma pessoa com _____ **(Inserir o Tipo de Deficiência ou Transtorno que se vale dos direitos das pessoas com deficiência)** _____, cujo CID-10 e/ou CID-11 tem o código _____ **(Código CID)** _____, conforme laudo emitido na data _____ **(DIA/MÊS/ANO)** _____, conforme período estabelecido pelo edital _____ **(ou, caso o laudo tenha sido enviado sem data ou fora do período estabelecido pelo edital, justificar nesse espaço o motivo)** _____.

Justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumeiramente me identifico, considerando que apresento as seguintes Limitações de Vida Diária e Prática: _____ **(Descrever / Relatar os comprometimentos funcionais decorrentes da deficiência)** _____.

Informações adicionais (caso ache necessário): _____
_____.

Assim, nesta data, venho por meio deste interpor recurso ao indeferimento, considerando os esclarecimentos e complementações supra indicadas, nos termos do edital que regulamenta o processo seletivo, com o objetivo de atestar que sou sujeito de direito às vagas reservadas para pessoas com deficiências.

Por ser verdade, firmo o presente.

– Local e Data –

– Assinatura Digitalizada da/o Candidata/o –.



Seleção para ingresso em 2022 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 005, de 9/2/2022

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 3ª CHAMADA

RESULTADO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -- 3ª CHAMADA	
NOME	RESULTADO
1- Hevenly Santos	Resultado: Deferida.
2- Saulo Renne Pereira	Resultado: Deferida.
3- Joyce Gonzaga Alves e Silva	Resultado: Deferida.
4- Stephany Eduarda Rodrigues	Resultado: Deferida.
5- Fabricio John Sullivan.	Resultado: Indeferido. Motivação: Apresentou apenas exame, sem laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência (art 4º. do Decreto no. 3298, de 20 de dezembro de 1999) com expressa referência ao CID. conforme EDITAL PROGRAD N. 005, DE 09 DE FEVEREIRO 2022, itens 8. “CONDIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, subitem 8.4.1 “DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS POR DEFICIÊNCIA” – Pessoas com Deficiência visual: Laudo médico original* comprovando a deficiência. Este laudo deverá ter sido emitido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do presente edital, ser legível ou digitado em computador e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS atualizado do médico que forneceu o laudo.

São Carlos, 17 de maio de 2022

SAADE – Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade

ProGrad – Pró-Reitoria de Graduação